



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 306/2021

**FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARIA
MENGUE CARLOS-.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

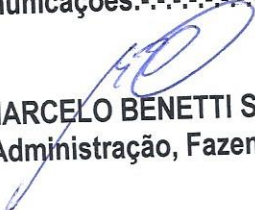
AUTORIZAR:

Férias regulamentares para a servidora MARIA MENGUE CARLOS, matrícula nº 1061, Agente Comunitária de Saúde, de trinta dias, sendo quatorze (14) dias a contar de 21 de setembro a 04 de outubro de 2021 e dezesseis (16) dias a contar de 17 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período de 11/06/2020 a 10/06/2021, conforme Autorização nº 040/2021 de 18/08/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 18/08/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1359